

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Círculos de Hospitalidade e a Fundação Universidade do Vale do Itajaí para ações de mútua colaboração no atendimento de migrantes, bem como na realização de programas de cooperação em assuntos técnicos, científicos, sociais, culturais e jurídicos.

A **CÍRCULOS DE HOSPITALIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.309202/0001-00, com sede na Rua Juan Ganzo Fernandes, 230, bairro Saco dos Limões – Florianópolis/SC – CEP: 88045-210, representada neste ato pela sua representante legal, Bruna Kadletz, inscrita no CPF sob nº 045.437.669-38, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.307.974/0001-02, mantenedora da **UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI**, com sede na Rua Uruguaí nº 458, Bairro Centro, CEP 88.302-901, na cidade de Itajaí/SC, doravante denominada simplesmente de **UNIVALI**, neste ato representada por seu Presidente e Reitor, Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto estimular e realizar programas de cooperação em assuntos técnicos, científicos, sociais, culturais e jurídicos com o propósito de atendimento a migrantes, bem como na realização de cursos, palestras, projetos e eventos científicos, desenvolvendo projetos e ações de interesse comum, o que inclui a produção em conjunto de conhecimento na forma de e-books, cartilhas, informes técnicos, relatórios etc., bem como direcionamento de migrantes para agendamento na Polícia Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

A mútua cooperação entre os partícipes visa, ainda:

- a) à organização de atendimento comum em caráter regular ou projetos especiais voltados a pessoas físicas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente de migrantes, e em quantidade a ser estabelecida de comum acordo entre as partes;